



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DO MÊS DE AGOSTO
DE DOIS MIL E DEZ NA FORMA ABAIXO:**

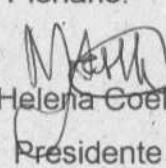
Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pela Vereadora Maria Helena Coelho Pinto que convidou o Vereador Marcelo Palma Leal para assumir a Primeira-Secretaria. Faltaram os Vereadores Anísio Coelho Costa, Júlio André Siqueira Vieitas e Sandra Maria Jardim Toledo Silva. Havendo número regimental a Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das atas das Sessões dos dias quatro e nove de agosto de dois mil e dez, as quais foram lidas e aprovadas por unanimidade, logo após, solicitou que fizesse a Leitura do Expediente, que constou: Veto Parcial de autoria do Poder Executivo a Lei nº 1523/2010 – LDO para 2011; Parecer ao Projeto de Lei nº 065/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõe sobre: "Institui no município de Cordeiro, o Dia do Profissional de enfermagem e dá outras providências" e Parecer ao Projeto de Lei nº 054/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõe sobre: "Proíbe o abandono de veículos nas vias públicas no município de Cordeiro". A Presidente passou a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Veto Parcial a Lei nº 1523/2010, de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal, foi reprovado por quatro votos contrários e um voto favorável; em única discussão o Veto Parcial a Lei nº 1523/2010, de autoria do Poder Executivo. O Vereador Emmanuel Gerk Naegele justificou seu voto dizendo que está favorável ao parecer Jurídico e contábil da Casa. A Presidente colocou em única votação o Veto, onde após votação nominal, foi mantido por quatro votos favoráveis e um voto contrário; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 054/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 054/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 065/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 065/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que iniciou seu pronunciamento parabenizando os moradores do Bairro São Manoel que estão resgatando os trabalhos da Associação de Moradores do Bairro São Manoel. Falou que em conversa com o Prefeito foi proposto uma audiência pública para a Prestação de Contas da Exposição. Falou também sobre a suposta retirada das baterias dos ônibus doados pelo Governo esclarecendo que o mesmo não ocorreu e solicitou ao Vereador Anísio Coelho Costa e aos demais Vereadores que tenham cautela ao usarem a Tribuna e elogiou o funcionário, Senhor Félix, que está responsável pela guarda dos ônibus. A Presidente falou do excelente trabalho do Senhor Félix e comunicou que o Prefeito também estará presente à Prestação de Contas. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que falou da importância da audiência de Prestação de Contas para apurar as denúncias e ressaltou que a função do Vereador é fiscalizar. Falou sobre a entrevista com o Prefeito e o Secretário de Agricultura dado a Rádio 94 FM e de ter falado que existe na Câmara "três Vereadorzinhos", falou da sua tristeza em ter ouvido as palavras do Prefeito e falou que é oposição, mas que nunca foi oposição sistemática e ressaltou que está sempre querendo ajudar ao município. A Presidente falou que como política, está trabalhando para a melhoria do Município e ato contínuo, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis de agosto de dois mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Marcelo Palma Leal
1º Secretário


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente